



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Convocação nº 10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, dada a necessidade da prática de atos preparatórios para investidura, de 04 (quatro) aprovados no Concurso, regido pelo Edital nº 1/2020, de 19 de setembro de 2022, promove a presente CONVOCAÇÃO, para o efeito de deflagrar os procedimentos preparatórios para a nomeação, posse e início do exercício funcional, conforme adiante especificado:

I – DA PERÍCIA MÉDICA

1. A perícia médica será realizada no Hospital Municipal de Alto Paraíso de Goiás, situado na Rua São José Operário, 352-448 - Alto Paraíso de Goiás, GO, 73770-000, mediante agendamento prévio junto ao Departamento de Recursos Humanos, devendo o convocado comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente convocação, munido de documentação de identificação pessoal e dos resultados dos seguintes exames:

exames médicos laboratoriais com validade de 3 (três) meses:	hemograma completo; lipidograma completo; glicemia de jejum; creatinina V.D.R.L.; sorologia para chagas; ácido úrico; ureia; TGO; TGP; GGT; T4 Livre, TSH, FAN; sumário de urina (EAS); pesquisa sangue oculto nas fezes (para candidato acima de 50 anos); tipagem sanguínea (ABO e Rh); eletrocardiograma repouso com laudo; teste ergométrico; exame oftalmológico com laudo emitido por oftalmologista; laudo audiométrico; toxicológico de larga janela (detecção de drogas de abuso), em qualquer de suas modalidades; atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra
exames médicos laboratoriais com validade de 1 (um) ano:	papanicolau (para mulheres); PSA (para homens acima de 45 anos); ultrassonografia mamária (para mulheres com menos de 40 anos); mamografia (para mulheres acima de 40 anos); ecocardiograma; ecografia abdome total; ecografia tireoide; RX da coluna lombar e articulações sacroilíacas com laudo (exceto para gestante); RX de tórax PA e Perfil com laudo (exceto para gestante); Exame admissional feito pela Junta Médica do Município de Alto Paraíso de Goiás, com base nos exames acima, apresentados pelo candidato, e acompanhado dos referidos exames, e na forma exigida no edital de convocação.

1. Os candidatos que concorreram às vagas de pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência, com expressa referência aos respectivos códigos da CID – Classificação Internacional de Doenças (art. 2º, IV, da Lei nº 14.715/2004), sendo submetidos à avaliação pela Equipe Médica, que emitirá parecer técnico de caráter conclusivo, com discriminação do tipo e grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atividades inerentes ao cargo, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 14.715/2004.

II – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Antes da posse, os candidatos deverão apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Alto Paraíso de Goiás, situado à Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000, cópia e original da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade civil (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- d) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- e) Número do PIS/PASEP;
- f) Foto 3x4;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Laudo médico de sanidade física e mental;
- j) Declaração anual do imposto de renda pessoa física;
- k) Comprovante de abertura da conta corrente junto ao Banco xxxx;
- l) Comprovação de escolaridade exigida para cargos;
- m) Comprovação de cumprimento de requisitos específicos contidos no edital (Habilitação específica, registro em

conselho da profissão, comprovação de experiência);

n) Demais documentos abaixo especificados (as certidões são relativas ao local de domicílio do convocado e aos órgãos e Poderes do Estado de Goiás);

1. Consulta Qualificação Cadastral-CQC;

Obs 1: A consulta precisa ser realizada no site [www.portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral](http://www.portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral) ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em A5, contendo o resultado com NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos". Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Caso a mensagem seja outra, seguir orientação exposta no resultado.

2. Certidão criminal estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

Obs 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

Obs 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

3. Certidão Cível estadual e federal do local de domicílio e relativas ao Estado de Goiás, quando diverso daquele;

Obs 1: A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

Obs 2: A certidão expedida pela Justiça Federal (Seção Judiciária de Goiás) pode ser emitida pelo site [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br) ou nas unidades de atendimento do correspondente Judiciário.

4. Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás;

Obs 1: A Certidão de contas julgadas irregulares, do Tribunal de Contas dos Municípios, pode ser emitida pelo site [www.tcm.go.gov.br](http://www.tcm.go.gov.br) ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

5. Certidão de constas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do local de domicílio e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

OBS 1: A Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Constas do Estado de Goiás, pode ser emitida pelo site [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br) ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

6. Certidão de quitação eleitoral;

7. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso de Goiás;

Obs : A Certidão negativas de Débitos com a Secretaria de Administração e Finanças de Alto Paraíso de Goiás, poderá ser obtida, junto à Secretaria de Administração e Finanças;

8. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF;

Obs 1: A Comprovação da Situação cadastral do CPF pode ser emitida pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou nas unidades da Receita Federal.

## CONVOCAÇÃO

### 1 CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos de ampla concorrência, na seguinte ordem: código/cargo, número de inscrição e nome do candidato.

### PSICOPEDAGOGO

Inscrição	Nome
519.02397329/0	WALINA KARILA RODRIGUES DE MESQUITA

### PROFESSOR PEDAGOGO

Inscrição	Nome
519.02362562/0	MAYARA STEFANY DA SILVA MARIANO
519.02363441/1	JANAINA QUIRINO DE SOUSA

### RECEPCIONISTA

Inscrição	Nome
519.01864627/0	LEONICA PEREIRA DA SILVA